



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 016/23**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Vice-Presidente de Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições estatutárias e amparado pelas disposições do Regulamento Geral das Competições e do Regulamento Específico do Campeonato Estadual de Seleções das Ligas Municipais da Categoria Sub/17 de 2023 da Fase Regional,

Considerando os diversos episódios de violência, tumulto e indisciplina ocorridos na partida disputada entre as equipes da **Liga Desportiva Cardosense** e da **Liga Campista de Desportos**, realizada no dia 08/07/2023 no Estádio Antônio Ferreira de Medeiros na Cidade de Cardoso Moreira, válida pelas finais (jogo de volta) do Campeonato Estadual de Seleções das Ligas Municipais da Categoria Sub/17 de 2023 da Região Norte Fluminense B;

Considerando que, de acordo com o relato da súmula e do delegado da partida, o técnico da equipe da **Liga Desportiva Cardosense**, após invadir o campo de jogo, agrediu o árbitro auxiliar com uma garrafada no rosto;

Considerando que, de acordo com o relato da súmula e do delegado da partida, os torcedores da **Liga Desportiva Cardosense**, após invadirem o campo de jogo arrombando os portões de acesso ao gramado, tentaram agredir a equipe de arbitragem, o que só não aconteceu em razão dos árbitros haverem conseguido se trancar no vestiário do estádio;

Considerando o compromisso da FERJ de zelar pela disciplina das competições desportivas, aplicando a reprimenda necessária a coibir a ocorrência de atos de violência;

Considerando que as disposições dos artigos 12, 13 e 15 do REC indicam claramente que cabe à Liga mandante garantir a segurança da equipe de arbitragem, e que a agressão tentada ou consumada à delegação visitante, membros da equipe de arbitragem ou representantes da FERJ, praticada antes, durante ou após a realização da partida, determinará eliminação automática da competição da seleção da respectiva Liga

RESOLVE:

Determinar a **EXCLUSÃO** da **Liga Desportiva Cardosense** do Campeonato Estadual de Seleções das Ligas Municipais da Categoria Sub/17 de 2023 da Região Norte Fluminense B, sem prejuízo das demais sanções disciplinares a serem aplicadas pelo Tribunal de Justiça Desportiva.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2023.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**